



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caetanos

ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 01/2019

“Põe em disponibilidade pública na Secretaria da Câmara Municipal à partir de 01 de abril do corrente ano até 01 de Junho de 2019 a prestação da conta anual dos Poderes Executivo e Legislativo, relativo ao Exercício de 2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 63 da Constituição Estadual e do Parágrafo Único do Artigo 54 da Lei complementar nº 06 de Dezembro de 1991;

DECRETA:

Artigo 1º fica em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, e do público em geral, a Prestação da Conta Anual da Câmara e Prefeitura Municipal, relativo ao exercício-financeiro de 2018.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e

Cumpre-se.

Câmara Municipal de Caetanos, Bahia, 29 de Março de 2019.

CLODOALDO JOAQUIM DA SILVA

Presidente